

RESOLUÇÃO Nº 24/12-COUN

Aprova proposta de publicização das reuniões das instâncias deliberativas Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Lei 8.112/90 e na Lei 12.527/11, regulamentada pelo Decreto 7.724/12 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de publicização das reuniões das instâncias deliberativas da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Designar Comissão integrada pelos membros abaixo para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da respectiva portaria, apresentar proposta ao COUN, estabelecendo as normas para a operacionalização desta Resolução.

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – Andréa do Rocio Caldas;
- II – Norma da Luz Ferrarini;
- III – Ricardo Prestes Pazello;
- IV – João Francisco Ricardo Kastner Negrão;
- V – Mário de Paula Soares Filho;
- VI – Wilson Alcântara Soares;
- VII – Wilson Venzel Messias;
- VIII – Vilson Kachel;
- IX – Neide Brun;
- X – Marlene Rodrigues Meira;
- XI – José Olivir de Freitas Júnior;
- XII – Marcus Vinicius Ribeiro F. dos Santos;
- XIII – Luiz Carlos Baeta Vieira;
- XIV – José Clóvis Pereira Borges, representando a Pró-Reitoria de Administração;
- XV – Lucia Regina Assumpção Montanhini, representando a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- XVI – Dionei José da Silva

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente